



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense – Serie Prata

Partida: PREFEITURA DE MARINGÁ/SELETE/FAMMA x MANGUEIRINHA ESPORTE CLUBE

Data: 22/05/2021

Jogo: SP22

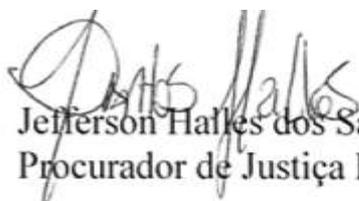
A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **DENÚNCIA** em desproveito de:

MAURICIO COLDEBELLA, preparador físico da equipe, Mangueirinha Esporte Clube, nº de registro 03268961/PR, por, aos 19min e 57seg, por invadir a quadra de jogo e reclamar acintosamente, Por este fato, incorre o preparador físico, no descumprimento do art. 258 II e 258 do CBJD;

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 13 de junho de 2021.


Jefferson Halles dos Santos
Procurador de Justiça Desportiva